



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Presidente - João Rafael Cavenaghi
1º Secretário - Leonardo Henrique Cirino

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro, do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, após convocação na forma regimental, foi realizada a 2ª (segunda) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constatarem-se as seguintes presenças:- **DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, LEONARDO HENRIQUE CIRINO, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO** e ausência justificada do vereador **JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA**. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início à fase destinada a ORDEM DO DIA desta Sessão. Iniciando pela deliberação dos PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 10/25 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2.464, de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE) e dá outras providências. Em seguida foram solicitados os pareceres verbais das Comissões Permanentes. Após fora colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto de Lei nº 10/25, os vereadores Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI e MANOEL SOUSA OLIVEIRA teceram seus comentários sobre o Projeto de Lei e ninguém mais se manifestando a respeito, fora posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado em 1º turno com ausência justificada do vereador JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA. O Presidente JOÃO RAFAEL CAVENAGHI aproveitou para, na forma regimental, convocar os senhores vereadores para a 3ª Sessão Legislativa Extraordinária que se fará realizar em 24 de fevereiro, às 18 horas, oportunidade da votação em 2º turno do presente Projeto de Lei nº 10/25. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 04/2025 - (gravação com início em 00:15 e término em 09:19).



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

ATA APROVADA NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 06 DE MARÇO DE 2025.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente

LEONARDO HENRIQUE CIRINO
1º Secretário

JOÃO PAULO PAULELLA
2º Secretário